

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 033/2025.**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **WALTER JESUS ALMEIDA BARASNEVICIUS**, CPF nº \*\*\*.197.238-\*\*, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência I, desta Câmara Municipal.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de janeiro de 2025.**

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**

Presidente

**LUCIANO SANTOS DA COSTA** **RONALDO FURQUIM DE CAMARGO**

1º Secretário 2º Secretário

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Coordenador de Serviços Legislativos

**EXTRATO - PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO** – Processo Administrativo nº 04/24. Entidade Sancionadora: Câmara Municipal de Votorantim, CNPJ nº 50.333.624/0001-07. Empresa Penalizada: ART DECORAR LTDA, CNPJ nº 01.304.634/0001-09. Penalidade: Advertência – artigo 156, inciso I da Lei 14.133/2021, em razão da inexecução parcial do contrato (art. 155, I, Lei 14.133/21) e devolução ao erário municipal do valor de R\$ 1.619,80 nos termos do § 9º, art. 156, da Lei 14.133/21. Data da Aplicação da Penalidade: 27/11/2024.

## Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

**Telefone: (15) 3353-8732**  
**WhatsApp (15) 3353-8731**

E-mail: [siic@votorantim.sp.gov.br](mailto:siic@votorantim.sp.gov.br)

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

RGF- ANEXO 1 (LRF, ART 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												EM REAIS	
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	662.468,80	784.624,84	767.331,28	901.330,32	804.507,72	862.537,23	1.031.072,31	833.121,13	785.045,27	773.158,53	809.094,60	1.408.272,71	10.422.564,74	
PESSOAL ATIVO	592.337,00	712.818,19	695.524,63	829.523,67	732.701,07	790.730,58	959.265,66	761.314,48	712.115,94	701.351,88	737.287,95	1.334.220,70	9.559.191,75	
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	498.742,31	600.536,08	583.996,02	715.377,07	613.743,79	672.546,14	843.130,86	639.247,72	596.733,00	587.347,30	619.091,26	1.122.918,28	8.093.409,83	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.594,69	112.282,11	111.528,61	114.146,60	118.957,28	118.184,44	116.134,80	122.066,76	115.382,94	114.004,58	118.196,69	211.302,42	1.465.781,92	
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO OU DE CONTRATAÇÃO DE FORMA INDIRETA (parágrafo 1º do art.18 da LRF).	70.131,60	71.806,65	71.806,65	71.806,65	71.806,65	71.806,65	71.806,65	71.806,65	72.929,33	71.806,65	71.806,65	74.052,01	863.372,79	
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA E DEDUÇÕES CONSTITUCIONAIS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL DE PERÍODO ANTERIOR AO DA APURAÇÃO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE PERÍODO ANTERIOR AO DA APURAÇÃO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS COM RECURSOS VINCULADOS. (Cf, art 198 parágrafo 11).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PARCELA DEDUTÍVEL REFERENTE AO PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E PARTEIRA ( ADCT, art 38 parágrafo 2º).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DEDUÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II).</b>	<b>662.468,80</b>	<b>784.624,84</b>	<b>767.331,28</b>	<b>901.330,32</b>	<b>804.507,72</b>	<b>862.537,23</b>	<b>1.031.072,31</b>	<b>833.121,13</b>	<b>785.045,27</b>	<b>773.158,53</b>	<b>809.094,60</b>	<b>1.408.272,71</b>	<b>10.422.564,74</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)												571.448.491,60		
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS ( art. 166-A, parágrafo 1º da CF).												0,00		
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS DE BANCADA ( art.166, parágrafo 16 da CF).												0,00	0,00	
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS ( CF, art.198 parágrafo 11).												0,00	0,00	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS												0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>												<b>571.448.491,60</b>		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = ( III a + III b )</b>												<b>10.422.564,74</b>	<b>1,82</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO ( VII) ( INCISOS I, II E III, ART 20 da LRF).</b>												<b>34.286.909,50</b>	<b>6,00</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art.22 da LRF).</b>												<b>32.572.564,02</b>	<b>5,70</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII)= (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 DA LRF).</b>												<b>30.858.218,55</b>	<b>5,40</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 DA LRF).</b>														

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CIRINEU BARBOSA  
PRESIDENTE

VALDEMIR DE ASSIS VIEIRA  
CONTADOR

SILVIO APARECIDO ALESI  
CONTROLE INTERNO